

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 327, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.642/2017-0, resolve:

Redistribuir, a contar de 30/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RODRIGO FERNANDES STRADIOTTO MARCUSSE.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 328, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.387/2015-5, resolve:

Redistribuir, a contar de 30/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora VANUSA ARAUJO MAROLA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 329, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.388/2015-9, resolve:

Redistribuir, a contar de 30/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 330, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.965/2016-9, resolve:

Redistribuir, a contar de 30/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora VIVIANE VINCENTI CICHORSKI TIUSSO.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 331, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.438/2015-5, resolve:

Redistribuir, a contar de 30/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora STEFANIA RODRIGUES DE MENEZES.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 332, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.766/2017-3, resolve:

Redistribuir, a contar de 1º /7/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor LUIS HENRIQUE DE PAULA VIANA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 335, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.805/2017-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NUNES, código 25977, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.279/2016-0, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º /7/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor MARCIO GOMES COELHO.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

CORREGEDORIA-GERAL**ATO Nº 310, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.335/2017-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora IOLANDA CRISTINA PEREIRA, código 637, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA

SECRETARIA**ATO Nº 315, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos nºs 49 e 50, de 28/6/2017, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

1 - Designar a servidora CRISTINE HELENA CUNHA, código 60321, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

2 - Designar a servidora PATRICIA GOMES DE MAGALHAES CASTRO, código 42940, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 316, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 502.595/2017-5;

considerando o constante do memorando nº 59, de 8/6/2017, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

1 - Dispensar a servidora MARIANA SAMPAIO WENSE, código 52553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

2 - Designar a servidora STELA MARIS DO ESPIRITO SANTO FERNANDES, código 22090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO